

PORTARIA N.º 067/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO Nº 009/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO- ESTADO DE PERNAMBUCO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA RELATIVO À CESSÃO COM PERMUTA DE FUNCINÁRIO

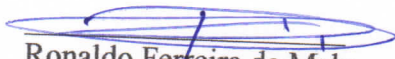
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cedência o (a) Senhor (a) Maria do Socorro Freitas Cadengue, portador da cédula de identidade nº 5322738 SSP-PE, CPF nº 696.720.914-00 para a Prefeitura Municipal de Terezinha do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Janeiro de 2015

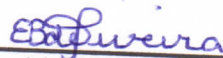

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Janeiro de 2015.


Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração
P.O. Nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

